



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 63.357 de 02 de Agosto de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 5/2020, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender até 11 de Agosto de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **ELISABETE SILVA LIMA DE CARVALHO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB II - AEE** de provimento efetivo, por motivo de avaliação de ortopedista, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 11/08/2023.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Agosto de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretário Adjunto de Administração e Modernização